



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

Extrato do Contrato nº 157/2009
Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: OTT Comércio de Brinquedos Ltda EPP.
Objeto: Carimbos para uso da Secretaria de Educação.
Valor: R\$ 1.010,40 (um mil, dez reais e quarenta centavos)
Licitação: Pregão na Forma Presencial nº 102/2009
Assinatura do Contrato: 22/12/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

Extrato do Contrato nº 153/2009

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Abílio das Neves Mainardes.
Objeto: Armários para uso do Grupo Conviver.
Valor: R\$ 25.632,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais)
Licitação: Pregão na Forma Presencial nº 103/2009
Assinatura do Contrato: 29/12/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2009

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

E, considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 1732, de 18 de dezembro de 2.009.

DECRETO:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Pirai do Sul, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais), com a seguinte classificação orçamentária:
0100-CÂMARA MUNICIPAL
0101-Câmara Municipal
010310029.2.160-Atividades legislativas
3.1.91.96.00-Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado
Fonte:01001-Recursos do tesouro(desc.)-.....
R\$ 6.380,00

Artº 2º - O recurso necessário para a abertura do Crédito Adicional Especial acima é a anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária abaixo especificada:
0100-CÂMARA MUNICIPAL
0101-Câmara Municipal
010310029.2.160-Atividades legislativas
3.1.90.34.00-Outras despesas pessoal terc.mão de obra
Fonte:01001-Recursos do tesouro(desc.)-.....
R\$ 6.380,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, em 30 de dezembro de 2.009

MARICELSO RIBEIRO
Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa José Carlos Dias Neto & Advogados Associados.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica.
Assinatura: 28/12/2009
Valor: R\$ 19.875,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Paulo Sérgio Kordel ME.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de manutenção elétrica, com fornecimento de peças, nos veículos da Secretaria de Infraestrutura.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 19.124,37 (dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Edina Marisa Mariano da Silva Trindade.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de lavagem completa nos veículos da Secretaria Municipal de Educação.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Edina Marisa Mariano da Silva Trindade.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de lavagem completa nos veículos da Secretaria Municipal de Educação.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos de serviços de saúde, operação e manutenção de aterro sanitário e coleta, transporte e disposição final de entulhos.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais) mensais.
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Rádio Brotas Ltda.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de Rádio Difusão com abrangência de sinal em todo o município de Pirai do Sul.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Uni Combustíveis Ltda.
Objeto: Termo aditivo de prazo ao contrato de aquisição de combustíveis (biodiesel e gasolina) e equipamentos para o abastecimento em comodato, para todos os setores da Prefeitura Municipal.
Assinatura: 30/12/2009
Prazo: de 04/01/2010 à 03/05/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Marli Vicente Ferraz Açougue ME.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de marmite e refeições, para a Secretaria Municipal de Administração e Previdência.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais).
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Helvética Composições Gráficas Ltda.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de impressão de diário oficial, tipo tabloíde simples com 12 (doze) páginas (PB) em papel jornal.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) mensais.
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Edina Marisa Mariano da Silva Trindade.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de lavagem completa nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais)
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa SVZ Assessoria e Consultoria Ltda.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria na área contábil, financeira, orçamentária, fechamento do SIM AM bimestral e PCA anual do município.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Glaci de Fátima da Fonseca.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços funerários.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 10.673,75 (dez mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa A. S. Flugel Transportes.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de transporte universitário.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), sendo R\$ 2,29 por Km rodado, perfazendo um total de 200 dias letivos.
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Transportadora Flugel Ltda.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de transporte universitário.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 269.589,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais).
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e Kamylla Regina Leite.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços profissionais na área de saúde (farmacêutica) para atuar na assistência da farmácia básica do município.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais.
Prazo: de 04/01/2010 à 04/03/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Gilberto Carneiro ME.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de balanceamento, conserto, reparo e troca de pneus nos veículos da Secretaria de Educação e Saúde.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 80.641,88 (oitenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa M.A. Campos & Cia. Ltda.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de lanches (salgados, bolos, pães, doces), leite, refrigerantes e água mineral, para fornecimento em eventos realizados pelas Secretarias Municipais.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 96.790,00 (noventa e seis mil, setecentos e noventa reais).
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Iрати On-Line Telecomunicações Ltda ME.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos para internet sem fio, para a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 2.733,00 (dois mil, setecentos e trinta e três reais) mensais.
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2009

Partes: Município de Piraí do Sul e a empresa Cerzamar Serviços em Saúde Ltda.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD).
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), o que corresponde a 600 diárias com o valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) cada.
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2009

Partes: Município de Piraí do Sul e a empresa João Carlos Fanha Mecânica ME.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de mecânica em geral, nos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2009

Partes: Município de Piraí do Sul e José Avais Neto.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de locação de imóvel sito à Rua Paulo Abrão, nº 34 para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2009

Partes: Município de Piraí do Sul e Marlene Huebes Novaes.
Objeto: Termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços de consultoria de planejamento e projetos turísticos para elaboração de um plano máster de desenvolvimento turístico.
Assinatura: 23/12/2009
Prazo: de 04/01/2010 à 28/02/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2009

Partes: Município de Piraí do Sul e a empresa Vieira & Lopes Transportes Ltda.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de locação de caminhões tipo caçamba, com capacidade mínima de caçamba de 9m³, para transporte de cascalho no município de Piraí do Sul, com fornecimento de combustível, manutenção dos caminhões e operadores por conta da contratada.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo: de 04/01/2010 à 04/05/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2009

Partes: Município de Piraí do Sul e a empresa Alta Vista Construções e Terraplanagem Ltda.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de locação de máquinas, com fornecimento de combustível, manutenção dos equipamentos e com operadores.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 664.755,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)
Prazo: de 04/01/2010 à 04/06/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2009

Partes: Município de Piraí do Sul e a empresa Jurival Aparecido Fernandes Reis Piraí do Sul.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de manutenção de aparelhos eletro eletrônicos do município.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2009

Partes: Município de Piraí do Sul e a empresa Chagas e Chagas Publicidade Ltda.
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de agência de publicidade e propaganda para criação, produção, divulgação, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias para órgãos da administração direta e indireta, inseridos no âmbito da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul.
Assinatura: 30/12/2009
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Prazo: de 04/01/2010 à 31/12/2010

LEI Nº 1734, de 30 de dezembro de 2009

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraí do Sul (LOA) para o exercício financeiro de 2010, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Câmara Municipal até a presente data não efetuou a votação ao veto apresentado as emendas modificativas nºs. 001/2009, 002/2009, 003/2009 e 004/2009 do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município e também que a Câmara Municipal já aprovou o PPA e LDO ambas já sancionadas e publicadas;

Considerando o artigo 165, § 9, I da Constituição Federal;

Considerando o artigo 35, § 2 dos Atos das Disposições Constitucionais;

Considerando que a Câmara de Vereadores até o presente momento não cumpriu o que determina o artigo 1º, III da Lei Complementar nº. 002/2009;

Considerando o artigo 32 previsto na Lei nº. 4.320/1964;

Considerando que no próximo dia útil inicia-se o exercício de 2010 e a ausência de orçamento causará sérios danos e prejuízos irreparáveis à administração Pública Municipal;

Resolve promulgar a presente Lei;

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraí do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2.010, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2010, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município, abrangendo os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 46.172.601,00 (quarenta e seis milhões, cento e setenta e dois mil e seiscentos e um reais), e, fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

- R\$ 44.927.901,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte sete mil e novecentos e um reais), referente aos Poderes Executivo e Legislativo e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada;
- R\$ 1.244.700,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais), do Orça-

mento da Seguridade Social do Município que compreende o Fundo Municipal de Previdência de Piraí do Sul - FUMPISUL.

Art. 2º A receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

1 - RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

1.1	- ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS	
1000	RECEITAS CORRENTES	R\$ 46.801.301,00
1100	Receita Tributária	R\$ 8.737.700,00
1200	Receita de Contribuições	R\$ 323.000,00
1300	Receita Patrimonial	R\$ 708.200,00
1600	Receita de Serviços	R\$ 157.000,00
1700	Transferências Correntes	R\$ 36.310.902,00
1900	Outras receitas correntes	R\$ 564.499,00
2000	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 3.590.000,00
2100	Operações de Crédito	R\$ 2.600.000,00
2200	Alienações de bens	R\$ 490.000,00
2400	Transferências de Capital	R\$ 500.000,00
TOTAL	GERAL DA RECEITA BRUTA	R\$ 50.391.301,00
(-)	Deduções para formação do FUNDEB	R\$ (5.463.400,00)
TOTAL	RECEITA LIQUIDA	R\$ 44.927.901,00

2 - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA

2.1 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – FUMPISUL

RECEITAS CORRENTES	R\$ 878.832,00
Receitas de Contribuições	R\$ 320.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 493.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 65.832,00

RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	R\$ 365.868,00
TOTAL - FUMPISUL	R\$ 1.244.700,00

RECEITA - TOTAL GERAL CONSOLIDADO..... R\$ 46.172.601,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções e natureza da despesa que integram esta Lei, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

1 ORÇAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

1.1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA – Contabilidade Centralizada

00 PREFEITURA MUNICIPAL

02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAS	R\$ 585.400,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA	R\$ 2.659.429,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$ 4.990.946,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.867.875,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	R\$ 8.122.600,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND COM. E ASS CAMPOS GERAIS	R\$ 519.000,00
09.00	SECRETARIA MUN DE PLANEJ. E COORD GERAL	R\$ 204.000,00
10.00	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$ 1.009.000,00
11.00	SECRETARIA MUN.TRABALHO.EMPREGO PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 2.063.050,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	R\$ 531.000,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$ 379.000,00
14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	R\$ 580.000,00
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMB E RECURSOS HIDRICOS	R\$ 861.000,00
16.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	R\$ 181.000,00
17.00	SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 832.000,00
18.00	SECRETARIA MUN DE SEG PÚBLICA ANTIDROGAS	R\$ 300.000,00

03 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 8.550.601,00
-------	-------------------------------	------------------

1.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – Contabilidade Descentralizada

01 CAMARA MUNICIPAL

01.00	CAMARA MUNICIPAL	R\$ 1.732.000,00
-------	------------------	------------------

02 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – FUMPISUL

02.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUMPISUL	R\$ 1.244.700,00
-------	---------------------------------	------------------

DESPESA - TOTAL GERAL CONSOLIDADO.....R\$ 46.172.601,00

2. DESPESA POR: PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 03

PIRAÍ DO SUL, 30 DEZEMBRO DE 2009

ANO 1 - Nº 131

0	Operações Especiais	R\$ 3.305.466,00
1	Projetos	R\$ 8.723.000,00
2	Atividades	R\$ 32.078.955,00
	Total	R\$ 44.927.901,00

3. DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

	a) Orçamento Fiscal:	R\$ 33.214.250,00
01	Legislativa	R\$ 1.732.000,00
02	Judiciária	R\$ 181.000,00
04	Administração	R\$ 4.126.829,00
06	Segurança Pública	R\$ 300.000,00
12	Educação	R\$ 10.827.875,00
13	Cultura	R\$ 379.000,00
15	Urbanismo	R\$ 2.405.000,00
16	Habituação	R\$ 1.354.600,00
17	Saneamento	R\$ 200.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$ 861.000,00
19	Ciência e Tecnologia	R\$ 187.000,00
20	Agricultura	R\$ 1.009.000,00
22	Indústria	R\$ 519.000,00
23	Comercio e Serviços	R\$ 832.000,00
24	Comunicações	R\$ 580.000,00
25	Energia	R\$ 513.000,00
26	Transporte	R\$ 3.650.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 531.000,00
28	Encargos Especiais	R\$ 2.205.466,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 820.480,00
	b) Orçamento de Seguridade Social	R\$ 11.713.651,00
08	Assistência Social	R\$ 2.063.050,00
09	Previdência Social	R\$ 1.100.000,00
10	Saúde	R\$ 8.550.601,00
	Total Geral	R\$ 44.927.901,00

4. DESPESA POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

	a) Orçamento Fiscal:	R\$ 33.214.250,00
031	Ação Legislativa	R\$ 1.732.000,00
062	Defesa Interesse Publico no Processo Judiciário	R\$ 181.000,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$ 459.000,00
122	Administração Geral	R\$ 2.934.829,00
123	Administração Financeira	R\$ 238.000,00
125	Normatização e Fiscalização	R\$ 332.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	R\$ 80.000,00
131	Comunicação Social	R\$ 83.000,00
182	Defesa Civil	R\$ 300.000,00
361	Ensino Fundamental	R\$ 9.888.325,00
365	Educação Infantil	R\$ 652.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$ 175.550,00
367	Educação Especial	R\$ 112.000,00
392	Difusão Cultural	R\$ 379.000,00
451	Infraestrutura Urbana	R\$ 1.940.000,00
452	Serviços Urbanos	R\$ 465.000,00
482	Habituação Urbana	R\$ 1.354.600,00
512	Saneamento Básico Urbano	R\$ 200.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 861.000,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	R\$ 187.000,00
604	Defesa Sanitário Animal	R\$ 70.000,00
605	Abastecimento	R\$ 462.000,00
606	Extensão Rural	R\$ 477.000,00
661	Promoção Industrial	R\$ 519.000,00
695	Turismo	R\$ 832.000,00
722	Telecomunicações	R\$ 580.000,00
751	Conservação de Energia	R\$ 100.000,00
752	Energia Elétrica	R\$ 413.000,00
782	Transporte Rodoviário	R\$ 3.650.000,00
813	Lazer	R\$ 531.000,00
843	Serviços da Dívida Interna	R\$ 1.271.000,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$ 934.466,00
999	Reserva de Contingência	R\$ 820.480,00
	b) Orçamento de Seguridade Social	R\$ 11.713.651,00
241	Assistência ao Idoso	R\$ 192.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$ 900.050,00
244	Assistência Comunitária	R\$ 971.000,00
271	Previdência Básica	R\$ 1.100.000,00
301	Atenção Básica	R\$ 900.502,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 7.565.099,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 1.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$ 84.000,00
	Total Geral	R\$ 44.927.901,00

5. POR NATUREZA DA DESPESA

5.1 Grupos de Natureza da despesa

	a) Orçamento Fiscal:	R\$ 33.214.250,00
	DESPESAS CORRENTES	
31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 11.609.879,00
32	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 96.600,00
33	Outras Despesas Correntes	R\$ 10.747.891,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
44	Investimentos	R\$ 8.565.000,00
46	Amortização da Dívida	R\$ 1.374.400,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 820.480,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 820.480,00
	b) Orçamento de Seguridade Social	R\$ 11.713.651,00
	DESPESAS CORRENTES	
31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.063.602,00
32	Outras Despesas Correntes	R\$ 4.663.049,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
44	Investimentos	R\$ 987.000,00
	TOTAL GERAL CONSOLIDADO	R\$ 44.927.901,00

Art. 4º A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de Governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta Lei;

Art. 5º São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais na forma apresentada no art. 3º desta Lei, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964:

I	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 8.550.601,00
II	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 707.650,00
III	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 99.700,00

Art. 6º O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, e na Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.64, e na Lei Complementar nº. 101/2000 fica autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares, nos termos do artigo 7º e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, e de acordo com o que estabelece o artigo 13 da LDO, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total das Despesas Orçamentárias Fixadas, com recursos da anulação de Crédito Orçamentário de um mesmo projeto ou atividade, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, convênios, excesso de arrecadação e reserva de contingência.

II - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 10% (dez) por cento da receita prevista, podendo para tanto outorgar procuração ao Agente Financeiro para receber das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS ou FPM - Fundo de Participação dos Municípios, os valores relativos à amortização e encargos;

III - Fazer a contenção da despesa, na forma do disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº. 101/00, promovendo a liquidação da despesa de investimentos e/ou custeio, exceto nas áreas de Educação, Saúde e pagamento da Dívida Pública;

IV - Utilizar o valor de R\$ 820.480,00 (oitocentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais), da Reserva de Contingência, visando o atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como, servir de recurso para abertura de créditos adicionais;

V - Abrir Créditos Adicionais Suplementares, utilizando como recurso o excesso de arrecadação obtido nas respectivas fontes de recursos provenientes de convênios, Programas e Auxílios recebidos do Governo Federal ou Estadual;

VI - Abrir Créditos Adicionais Especiais para as despesas não fixadas no Orçamento e resultantes de Convênios que venham a ser firmados com Órgãos dos Governos Federal e Estadual;

Parágrafo Único: Os Créditos Especiais abertos na forma do Inciso V serão suportados com recursos dos seus respectivos convênios;

Art. 7º Não será computado para efeito do disposto no inciso I, do artigo 6º:

I - Os créditos adicionais suplementares abertos com recursos do excesso de arrecadação e superávit financeiro, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64;

II - Os créditos adicionais suplementares abertos para sustentar despesas com amortização e encargos da dívida fundada e pessoal;

III - Os créditos adicionais abertos para sustentar despesas de convênios com Órgãos Federais e Estaduais não previstos na receita orçamentária;

Art. 8º As despesas com pessoal, material, serviços e encargos sociais necessárias à realização de obras, quando executadas por Administração Direta, correrão por conta do elemento 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 04

PIRAÍ DO SUL, 30 DEZEMBRO DE 2009

ANO 1 - Nº 131

Art. 9º Os Orçamentos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Assistência Social, fazem parte do Orçamento Geral do Município, como unidades orçamentárias específicas;

Art. 10 Fica o Legislativo autorizado a abrir por Resolução, quando necessário, créditos adicionais suplementares, até o limite de 35% (trinta cinco por cento) da despesa fixada, usando como recurso a anulação de dotações do próprio Órgão Legislativo, de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 30 de dezembro de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2009

HOMOLOGA o resultado do Concurso Público da Câmara Municipal de Pirai do Sul para os cargos que especifica, conforme dispõe o Edital nº 001/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o contido no Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, o Edital nº 001/2009 e o Relatório Final apresentado pelo Instituto Nacional de Direito Público e Controle Social - IDEJURE:

D E C R E T A

Art. 1º - FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA O EDITAL Nº 001/2009, realizado pelo Instituto Nacional de Direito Público e Controle Social - IDEJURE, cuja classificação foi oficialmente divulgada através de Editais publicados no Diário Oficial do Município, no site do IDEJURE e transcrita no Anexo Único deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Pirai do Sul, 30 de dezembro de 2009.

Vereador MARICELSO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO

I – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009, referente ao CARGO DE ADVOGADO, da Câmara Municipal de Pirai do Sul:

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	
(**)				
1000001	ALCIMAR DE JESUS A. DA SILVA	3.987.172-6	3,87	1º
1000003	FERNANDO TADEU M. FERREIRA	2.201.959-7	3,47	2º
1000008	RUBENS DIAS	7.640.524-7	3,20	3º
1000007	RAPHAEL CAETANO SOLEK	8.594.945-4	3,20	4º
1000010	SUZANE MARIA DE SAMPAIO NOCERA	4.166.676-5	2,93	5º
1000011	WAGNER SANDRINI CANESSO	8.861.963-3	2,93	6º
1000004	KELEN LETICIA A. T. MARCHIORI	5.449.808-0	2,27	7º
1000002	DIONY ROBERT CONCEIÇÃO	7.193.276-1	2,13	8º
1000009	SILVIO DOS SANTOS FERREIRA	3.055.231-8	1,87	9º

(**) Desempate conforme Edital.

II – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009, referente ao CARGO DE CONTADOR, da Câmara Municipal de Pirai do Sul:

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	
(**)				
2000001	ABEL DOS SANTOS	3.350.306-7	4,67	1º
2000003	ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO	7.255.059-5	3,73	2º
2000004	JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO	3.765.317-9	3,33	3º
2000005	MARIA DA GRAÇA DE LIMA	6.302.909-2	3,07	4º
2000006	RUDE MAINARDES	3.507.524-0	1,87	5º
2000002	ADILSON DA COSTA TABOR	5.902.030-7	1,60	6º

(**) Desempate conforme Edital.

III – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009, referente ao CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, da Câmara Municipal de Pirai do Sul:

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	
(**)				
3000022	GABRIELA CHRISTINA WOOD	9.291.863-7	7,4	1ª



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

3000048	SÉRGIO VICZNEVSKI BUSQUETE	7.353.906-4	7,0	2ª
3000034	JOSIANE MOURA DA SILVA	8.333.481-9	6,2	3ª
3000051	TIAGO LUIZ MENDES DA SILVA	9.718.321-0	6,2	4ª
3000006	AURÉLIA ERCOLE SCARAMELLA	1.455.218 5,6	5ª	
3000041	MARIA DE LOURDES MAINARDES	3.810.555-8	5,6	6ª
3000018	ELIANE APARECIDA DA SILVA	4.986.014-5	5,6	7ª
3000031	JOELMA CORREIA KARPINSKI	7.882.832-3	5,6	8ª
3000047	RAQUEL A. KIEL KOTACHO	3.194.918-1	5,4	9ª
3000039	LUANA BRIZOLA DE OLIVEIRA	8.818.446-7	5,4	10ª
3000010	CLAUDIOMIRA CARNEIRO	4.373.736-8	5,2	11ª
3000015	DANIELE MARIA MUNARO	9.322.706-9	5,2	12ª
3000028	JOÃO DE CAMARGO RAUCH	5.327.635-0	5,0	13ª
3000026	JÁFFERSON B. CANAVARRO	8.738.328-8	5,0	14ª
3000012	CRISTIANO RIBAS FIDELIX	9.745.835-9	5,0	15ª
3000002	ALEX DE OLIVEIRA CARVALHO	10.831.739-6	5,0	16ª
3000029	JOÃO EDSON LAGOS DA SILVA	6.681.775-0	4,8	17ª
3000033	JOSÉ A. DE ARAUJO P. FILHO	9.278.992-6	4,8	18ª
3000023	GIZELLE FERRAZ	9.317.864-5	4,8	19ª
3000036	JULIANO ANTONIO DA SILVA	6.205.534-0	4,6	20ª
3000005	ANTONIO ROGERIO BARBOSA	4.654.947-3	4,6	21ª
3000053	VANESSA FANHA	8.876.377-7	4,6	22ª
3000049	SIMONE MAINARDES	6.521.737-6	4,4	23ª
3000021	FABIO RASMUSSEN CALIXTO	8.391.069-0	4,4	24ª
3000009	CINTIA DAS GRAÇAS KOSIBA	9.286.241-0	4,4	25ª
3000011	CLOVIS APARECIDO CALIXTO	1.560.709 4,2	26ª	
3000017	EDINALDO SAMPAIO BUENO	9.286.265-8	4,2	27ª
3000044	MEIRIELEN DA SILVA BUENO	12.409.088-1	4,2	28ª
3000042	MARIO W. L. BARTH RODRIGUES	8.054.326-3	4,0	29ª
3000043	MAURO CELSO COXE	8.410.750-6	4,0	30ª
3000045	MIRIAN APARECIDA OLIVEIRA	8.687.702-3	4,0	31ª
3000050	SUELY DE FÁTIMA MARINHO	8.857.921-6	4,0	32ª
3000008	CATIANO CAON	4.815.871-2	4,0	33ª
3000032	JONAS FELIPE MAINARDES	9.237.229-4	4,0	34ª
3000020	ERICA RENATA PIOTROVSKI	10.419.058-8	4,0	35ª
3000007	CARLA JAMILE DE SOUZA	10.757.883-8	4,0	36ª
3000027	JOAO BATISTA TAQUES BETIN	3.222.793-7	3,8	37ª
3000019	ERALDO M. DE OLIVEIRA E SILVA	4.473.698-5	3,8	38ª
3000030	JOCIANE ALICE TABORDA	5.050.154-0	3,8	39ª
3000046	PATRICIA P. BASCO DE ALMEIDA	7.556.181-4	3,8	40ª
3000040	LUIS HENRIQUE DE SOUZA REIS	4.591.674-0	3,6	41ª
3000003	ALINE PINTO DE TOLEDO	9.781.319-1	3,6	42ª
3000004	ANA LUIZA KING DE OLIVEIRA	6.911.151-3	3,4	43ª
3000024	GRAZIELLA SILVEIRA	9.299.584-4	3,4	44ª
3000052	VALDENICE PEREIRA DA SILVA	10.282.532-2	3,4	45ª
3000038	LEONARDO CÉZAR SUTIL	6.140.391 3,2	46ª	
3000001	ADRIANA FERREIRA DA LUZ	6.250.459-6	3,0	47ª
3000037	LENI TEREZINHA FERRAZ	7.263.177-3	3,0	48ª
3000035	JOSMARA MACIEL DE SOUZA	9.233.361-2	3,0	49ª
3000013	DAMIANI SANTOS FONSECA	9.945.665-5	3,0	50ª
3000014	DANIELE ALBINI	11.029.358-5	3,0	51ª
3000025	GRAZIELLE GOMES ARAUJO	9.667.401-5	3,0	52ª

(**) Desempate conforme Edital.

IV – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

Nº 001/2009, referente ao CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Pirai do Sul:

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	
(**)				
4000037	TACIANA DA SILVA CARNEIRO	8.055.932-1	6,6	1º
4000020	LAURO DOS SANTOS FLUGEL	4.316.881-9	6,4	2
4000004	AMANDA STREMEL FERRAZ	10.141.193-1	6,2	3
4000028	MAXIMILIANO COXE	6.633.360-4	6,0	4
4000041	WAGNER FERREIRA ENDRES	34.977.444-4	5,8	5
4000029	PLINIO SABINO QUEIROZ	1.636.368-5	5,6	6
4000006	ANDREA DE F. FELIX DA SILVA	5.760.948-6	5,4	7
4000026	MARIANA ARAÚJO	10.123.331-6	5,4	8
4000002	ALGY LILIAN NUNES ANDRETTA	10.437.438-7	5,4	9
4000018	JUAREZ DE A. GONÇALVES	5.220.786-0	5,2	10
4000021	LIANDRA VALÉRIO RIBEIRO	8.484.590-6	5,2	11
4000013	ELIANE A. FERREIRA FLUGEL	4.709.795-9	5,0	12
4000025	MARCIA BRAGA	4.394.847-4	4,8	13
4000024	MARCIA A. CAMARGO RIBAS	4.709.996-0	4,8	14
4000030	PEDRO HENRIQUE SOLEK	9.392.445-2	4,8	15
4000001	ALESSANDRIA K. SOKOLOWSKI	9.317.862-9	4,8	16
4000011	CRISTIANE LIVIA MAINARDES	10.802.295-7	4,8	17
4000017	JACY ALVES BARRETO	4.327.640-9	4,6	18

4000008	ARIAN FERREIRA DA LUZ	7.080.920-6	4,6	19
4000016	GISELE DOS SANTOS PETLA	9.987.535-6	4,6	20
4000035	SONIA REGINA A. OELMULLER KIEL	3.123.036-5	4,4	21
4000034	ROSEMARA DE MIRANDA OLIVEIRA	30.032.115-6	4,4	22
4000027	MARILEIA DO ROCIO B. DE LIMA	9.579.377-0	4,4	23
4000031	PRISCILLA DE SOUZA FERREIRA	10.793.901-6	4,4	24
4000010	CARLOS H. SOUZA DA SILVA	9.794.991-3	4,2	25
4000039	VAGNER DA SILVA	9.524.481-5	4,2	26
4000042	WESLEY ELIAS DA S. MAINARDES	11.029.409-3	4,2	27
4000036	SUSANE MARGARET DOS SANTOS	3.987.047-9	4,0	28
4000022	LIZIANE PEDROZO COX	6.521.689-2	4,0	29
4000015	FRANCIELLY DE AZEVEDO	7.502.983-7	4,0	30
4000019	JURIVAL A. FERNANDES REIS	4.246.149-0	3,8	31
4000033	ROSELI CARNEIRO NOGA	4.164.423-0	3,8	32
4000032	RICARDO MACHADO SILVA	8.192.075-3	3,8	33
4000005	ANA JÚLIA DA LUZ CARNEIRO	10.280.870-3	3,8	34
4000023	MARCIA ANGESKI BOBATO	7.158.838-6	3,6	35
4000012	DIANATHA KRUBNIKI	8.742.808-7	3,6	36
4000003	ALINE APARECIDA DALCOL	9.728.354-0	3,4	37
4000014	FELIPE CALIXTO	10.141.196-6	3,2	38
4000007	ANDREI SAMPAIO DE SOUZA	10.793.896-6	3,2	39
4000040	VANESSA ARICLÉIA PAVELSKI	10.282.543-8	2,8	40

(**) Desempate conforme Edital.

V – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

Nº 001/2009, referente ao CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Câmara Municipal de Pirai do Sul:

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	
(**)				
5000001	CIBELE ODILES SOARES DA SILVA	8.760.980-4	8,2	1º
5000026	VALERIA FLUGEL DA LUZ	8.830.963-4	7,6	2º
5000008	ERENILCE DE JESUS FERREIRA	8.742.863-0	7,4	3º
5000009	GILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	10.452.342-2	7,4	4º
5000019	MARLI S. DEL PONTE DE OLIVEIRA	6.891.484-1	7,2	5º
5000013	JULIA ALVES BARRETO	7.197.432-4	7,2	6º
5000023	SANDRA CARNEIRO	8.830.994-4	7,2	7º
5000024	SIMONE DE F. DA SILVA GOMES	5.122.175-3	7,0	8º
5000005	ELISANDRA APARECIDA ALVES	8.484.633-3	6,8	9º
5000017	KATIA APARECIDA CARNEIRO	10.572.190-0	6,8	10º
5000016	KARINA DE SOUZA ALVES	9.323.972-5	6,4	11º
5000006	ELISANGELA DAS BROTAS SANTOS	8.190.732-3	6,0	12º
5000014	JULIANE MARA LEITE	9.174.072-9	5,8	13º
5000022	ROSA VALERIA MOURA DA SILVA	4.657.371-4	5,4	14º
5000003	CLEVERSON FERNANDO BONÉTE	7.570.603-0	5,4	15º
5000002	CLAUDINA C. DOS SANTOS	10.535.412-6	5,4	16º
5000007	ENEIAS SOUZA DE ALMEIDA	7.628.870-4	5,2	17º
5000018	LAIS APARECIDA ALVES	5.181.903-9	4,8	18º
5000020	NILCE A. DELPONTE IASKIEVICZ	7.319.980-8	4,6	19º
5000004	DARLETE P. DA SILVA SOUZA	5.760.912-5	4,0	20º
5000010	JOANA DARCI CARNEIRO	4.191.457-2	3,8	21º
5000012	JOSÉ ARISTIDES GONÇALVES	3.814.211-9	3,2	22º
5000011	JOSE ANTONIO DE MELO	5.220.831-9	3,0	23º
5000021	REGIANE FELBER	7.816.840-4	2,8	24º

(**) Desempate conforme Edital.

Pirai do Sul, em 30 de dezembro de 2.009.

Vereador MARICELSO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal